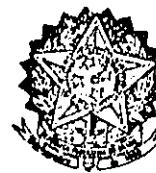


MINISTERIO DO INTERIOR
FUNDAÇÃO NACIONAL DO ÍNDIO - FUNAI

| |
|---------------|
| CEDI - P.I.B. |
| DATA 08/10/87 |
| COD 0KD51 |

REGISTRO IMOBILIÁRIO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
AMARANTE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
Comarca de Grajaú - Maranhão

06651434/0001-38

AMARANTE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
CEP 65000-000
MARANHÃO - MARANHÃO

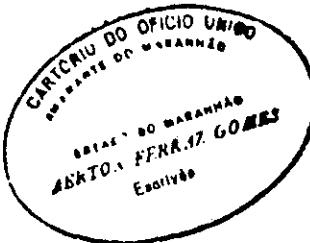
Aerton Ferraz Gomes

Escrivão

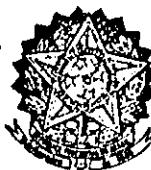
C E R T I D Á O

Certifico em razão do meu Ofício e a pedido verbal da parte interessada, que revende em meu arquivo e cartório, os livros e demais assentamentos do Registro de Imóveis e neles no Livro 2-D de Registro Geral, as fls. 85, sob matrícula nº 376, em data de 28 de março de 1983, encontrei um registro do seguinte teor:
Imóvel: Área Indígena Governador, com os seguintes limites e confrontações:

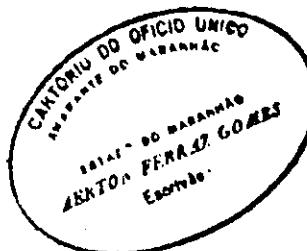
NORTE: Inicia no NC 07, de coordenadas geográficas $05^{\circ} 21' 43'' S$ e $46^{\circ} 44' 50'' Wgr.$; daí, segue por uma linha seca de azimute $58^{\circ} 03' 22''$ na distância de 1.564,13 m, até o NC 08 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 21' 16'' S$ e $46^{\circ} 44' 07'' Wgr.$, situado na margem direita do Córrego Caveira ou Taveira; daí segue por uma linha seca de azimute $117^{\circ} 19' 02''$ na distância de 15.259,06 m, até o NC 10, de coordenadas geográficas $05^{\circ} 25' 06'' S$ e $46^{\circ} 36' 48'' Wgr.$, passando pelo NC 09, daí, segue por uma linha seca de azimute $226^{\circ} 27' 59''$ na distância de 3.495,06 m, até o NC 11 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 26' 24'' S$ e $46^{\circ} 38' 10'' Wgr.$, situado na margem direita do Córrego Caveira ou Taveira; daí, segue pela margem direita da citada Córrego, no sentido jusante na distância de 4.956,80 m, até o NC 12 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 26' 06'' S$ e $46^{\circ} 35' 44'' Wgr.$, situado na margem direita do referido Córrego; daí, segue por uma linha seca de azimute $130^{\circ} 30' - 37''$ na distância de 2.410,76 m, até o NC 13 de coordenadas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO AMARANTE DO MARANHÃO ESTADO DO MARANHÃO Comarca de Grajaú - Maranhão



06651434/0001-38
AMARANTE DO MARANHÃO, MARANHÃO
AF. DEMARCAÇÃO DA PROPRIEDADE
EXARANTE - 1983

Aerton Ferraz Gomes

Escrivão

geográficas $05^{\circ} 26' 57'' S$ e $46^{\circ} 34' 45'' Wgr.$, situado na cabeceira do Córrego Marimbondo .

LESTE: De NC 13, segue pela margem direita do Córrego Marimbondo sentido montante com 13.652,90 m, até o NC 01 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 32' 24'' S$ e $46^{\circ} 32' 57'' Wgr.$, daí, segue por uma linha seca de azimute $189^{\circ} 43' 53''$ na distância de 6.008,48 m, até o NC 02 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 35' 36'' S$ e $46^{\circ} 33' 31'' Wgr.$.

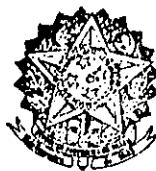
SUL: De NC 02, segue por uma linha seca de azimute $248^{\circ} 26' 27''$ na distância de 9.991,80 m, até o NC 03 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 37' 35'' S$ e $46^{\circ} 38' 33'' Wgr.$; daí, segue por uma linha seca de azimute $312^{\circ} 25' 05''$ na distância de 14.540,57 m, até o NC 05 de coordenadas geográficas $05^{\circ} 32' 15'' S$ e $46^{\circ} 44' 21'' Wgr.$, passando pelo NC 04.

OESTE: Do NC 05, segue por uma linha seca de azimute $357^{\circ} 06' 30''$ e uma distância de 19.420,45 m, passando pelo NC 06, chegando ao NC 07, inicial da presente descrição perimetral.

O perímetro correspondente apresentou um total de 41.643,7567 (quarenta e um mil, seiscentos e quarenta e três hectares, setenta e cinco ares e sessenta e sete centiares).

Medição e demarcação homologadas pelo Decreto nº 88.001, de 28 de dezembro de 1982, publicado no Diário Oficial da União em 29 de dezembro de 1982. Proprietário: - União Federal, através da Fundação Nacional do Índio - FUNAI, Órgão Federal de Assistência aos Silvícolas nos termos da Lei nº 5.371, de 05 de dezembro de 1967; de acordo com o processo administrativo MI/DCA/FUNAI/ESB/3149/82 e Portaria nº 1407/E, de 14 de setembro de 1982, da Presidente Paulo Moreira Leal. Amarante do Maranhão, 28 de março de 1983. O Of-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL



CARTÓRIO DO OFÍCIO ÚNICO
AMARANTE DO MARANHÃO
ESTADO DO MARANHÃO
Comarca de Grajaú - Maranhão

06651434/001-38
AMARANTE (MARANHÃO) 06651434/001-38
AV. DIPUTADO JOSÉ SOARES, 820
CEP 65000-000
MARANHÃO - MA

Aerton Ferraz Gomes
Escrivão

ficial, Aerton Ferraz Gomes. Era o que se continha a transcrever do referido documento, que para aqui é transcrevi bem e fielmente. Dou fé.

O referido é verdade e dou fé.

Amarante do Maranhão, 28 de março de 1983.

O Oficial

Aerton Ferraz Gomes
AERTON FERRAZ GOMES

